

**RESOLUÇÃO Nº 1001/10**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 024/2009 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, que aprova o credenciamento de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, no município de Mimoso do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2010.

  
José Dias da Silva  
Secretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e de  
Assistência à Saúde  
**ANSELMO TOZZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde